



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 64/2020/SGP

Nomeia a servidora Rejane de Aragão Oliveira para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da 3ª Turma - CJ-03 e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante nos autos do e-Sap DP-14417/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, a servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretora de Secretaria da 3ª Turma.

Parágrafo único. Designar a servidora mencionada no *caput* para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse.

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a referida servidora do Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretora de Secretaria da Corregedoria.

Art. 3º Remover as servidoras REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, e ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da Corregedoria para a Secretaria da 3ª Turma.

Art. 4º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90 o servidor RAIMUNDO SEBASTIÃO PEREIRA DE MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão, Código CJ-03 de Diretor de Secretaria da 3ª Turma.

Art. 5º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ n. 7/2005, a servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir 15-12-2020.

Manaus, 4 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do E. TRT da 11ª Região